



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 440, 05 DE MAIO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a realização de revitalização e pintura da faixa de pedestres existente na Rua João Pessoa, próximo ao nº 251, no Centro deste município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie, por meio da Secretaria competente, a realização de revitalização e pintura da faixa de pedestres existente na Rua João Pessoa, próximo ao nº 251, no Centro deste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação de moradores locais, e se faz necessária considerando que a faixa de pedestres se encontra sem pintura, e consequentemente, com pouca visibilidade aos motoristas e pedestres, comprometendo a segurança de todos.

Sala das Reuniões, 05 de maio de 2025.


VEREADOR JUNINHO

APROVADO

EM 05 / 05 / 25


PRESIDENTE